



-----**ACTA 7/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 6 de Março de 2017**-----

-----Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que questionou em que fase se encontra o concurso para animadores para apoio à família, uma vez que constam na ordem de trabalhos os respectivos pareceres prévios.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou para quando está prevista a abertura do espaço de apoio à criação de empresas; perguntou se a construção do crematório é mesmo para avançar e em que ponto se encontra o projecto da Associação da Rota do Vinho. Referiu-se ainda à taxa de natalidade que foi muito baixa durante o ano passado.-----

-----O Senhor Presidente começou por prestar esclarecimento sobre uma informação de serviço que consta da descentralização ou não dos serviços. Assim, a proposta será que se faça uma



alteração para que se anule o concurso para técnicos superiores, e reabrir, mas com a categoria de assistentes técnicos, e provavelmente com menos pessoal. Este assunto será presente a uma próxima reunião de câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra, o Presidente informou de que se irá realizar uma reunião extraordinária, onde serão discutidos estes pontos.-----

-----  
-----Usou da palavra o Senhor Arquitecto Elias Rodrigues, que questionou se a compra de terrenos para a continuação da construção da circular urbana, é para a zona junto à compal, solicitou mais informação sobre o projecto para o Centro Histórico, relativamente às obras no mercado municipal e estacionamento, sobre os espaços públicos junto à Praça de Toiros e ainda a situação do IVV. Referiu o facto de poucas pessoas participarem nas reuniões de Câmara e falou ainda do Plano de Valorização. Referiu-se ao arquitecto abordado para elaborar o projecto, frisando o facto de ter sido simpático e por uma questão de respeito, por parte da Autarquia lhe ter dado conhecimento, uma vez que o mesmo foi autor do projectos, apesar de já há alguns anos, situação esta que não se verificou.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião concordou e confirmou que há pouca participação do público nas reuniões de Câmara, no entanto há a consciência de que não é fácil mudar a atitude e pensamento das pessoas, no que diz respeito à participação no desenvolvimento do Concelho.-----

-----Em relação ao Plano de Valorização o Senhor Presidente esclareceu que há um conjunto de entidades a elaborar proposta, no entanto, através de mails, é possível a participação de todas as pessoas interessadas em prestar o seu contributo. Em relação às reuniões de Câmara e dos poucos munícipes presentes nas mesmas, o Presidente justifica esta situação, por haver, não só



dias marcados para atendimento quer com o Presidente, quer com os Vereadores, mas todos os dias, e sempre que possível, da parte do Executivo, a disponibilidade para atendimentos ocasionais.-----

-----O Senhor Presidente disse haverem duas situações distintas na questão do IVV, uma parte a dos escritórios, que já foram adquiridos, que serve a Rota do Vinho, a CVR e com espaço para recepção de convidados. A segunda parte, que aguarda visto do Tribunal de Contas e será concretizado com Fundos Comunitários, tem a ver com a criação de um espaço multi-usos, para organização de feiras e eventos, sendo que este espaço está muito bem localizado, por se encontrar perto da Praça de Toiros. Prestou ainda informação sobre o lançamento do concurso para construção do parque de estacionamento junto ao mercado municipal e que dentro do mesmo talvez seja possível, em colaboração com a AMA, a construção de uma Loja do Cidadão. Por fim disse que o Arquitecto Bruno Soares, foi o convidado para proceder ao estudo da zona da Praça de Toiros, sendo que a prioridade do trabalho desenvolvido será em benefício dos visitantes e peões daquele local.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuída antecipadamente a acta do dia vinte de Fevereiro, foi a mesma aprovada.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE E NA ARQUITECTURA E DE CADUCIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----



-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Franciscus Adrianus Korrinus Houdisk, processo número setenta e oito de dois mil e dezasseis.

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Frederico Miguel Correia da Cruz, processo número quarenta e um, de dois mil e quinze; Célia Maria Justo Figueiredo, processo número vinte e cinco; Ricardo Jorge Neves dos Santos; processo noventa; João Guilherme Carapinha Casqueiro, processo número noventa e dois, todos de dois mil e dezasseis.-----

-----CEDUCIDADE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO 24/14 DE 09/12 - Maria de Jesus Sequeira Evaristo Prieto, processo vinte e quatro de dois mil e onze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS CEMITÉRIOS A E B, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----São atribuições das Autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações conforme artigo 2º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março;-----

-----A Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim vem solicitar apoio para a realização de obras nos cemitérios A e B, dando assim resposta às necessidades sentidas, conforme ofício em anexo;-----

-----E, tendo e conta que, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove nos termos da alínea cc) do número 1 do artigo 33º da



citada lei, a atribuição de apoio financeiro no montante de 8.000,00 euros, à Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA ENVIO A DEBATE PÚBLICO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Por deliberação de Câmara de 17 de Outubro de 2016, foi aprovado desencadear-se o procedimento de elaboração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Almeirim" de modo a adequar os actuais Regulamentos Municipais de Publicidade e de Ocupação de Espaço Público em vigor no Município, os quais se encontram desactualizados face à realidade actual e à recente evolução normativa, nomeadamente com a publicação do Decreto-lei nº10/2015, de 16 de Janeiro.-----

-----Foi dado início ao procedimento com a publicação para apresentação de propostas e constituição de interessados sendo que, decorrido esse período, sem que tenha surgido qualquer indicação, procedeu-se assim à elaboração do projecto ora apresentado, para discussão pública.-----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º e na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projecto de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Almeirim", para que se proceda ao período de consulta pública.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE NOME DE BECO DE CATARINA EUFÉLIA, A RUA EM BENFICA DO RIBATEJO-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Benfica do Ribatejo, conforme deliberação de Assembleia de Freguesia de 21 de Dezembro de 2016, proponho ao Executivo, nos termos das alíneas ss) do número 1 do artigo 33º e w) do número 1 do artigo 16º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a apreciação e aprovação da atribuição do nome "Beco Catarina Eufémia", à Rua assinalada na planta anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVACÃO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 71/10, DO BUA--**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Luis Filipe Ramos Manso para renovação do licenciamento de publicidade no veiculo de marca Citroen Berlingo, com matrícula 96-JD-99, com a inscrição publicitária "Tele Rações" ;-----

-----O constante do Requerimento n.º123/17, Processo de Publicidade nº71/10, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 15º do Regulamento de



Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO N.5/17, REQUERIMENTO N. 106/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Felismina Adriana Maria Silva, para ocupação de espaço público com esplanada aberta, pelo período de doze meses, com a área de 7,5 metros quadrados, associado ao estabelecimento "A Tasquinha do Mercado" sito na Rua Febo Moniz, em Almeirim;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O constante do Requerimento n.º106/17, Processo nº5/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO N.4/17, REQUERIMENTO N. 103/17 DO BUA-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Pastelaria Almeidadoce, Unipessoal, Lda, para ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, pelo período de sete meses, com a área de 10 metros quadrados, associado ao estabelecimento Pastelaria "Casanova", sito na Rua dos Aliados, em Almeirim;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O constante do Requerimento n.º103/17, Processo nº4/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE DE FARTURAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO N. 1/17, REQUERIMENTO Nº 121/17 DO BUA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Alzira Ideias dos Santos veio solicitar através de requerimento nº121/17, no âmbito do processo nº1/17 do BUA, o pedido de ocupação de espaço público para roulotte venda de farturas, no parque de estacionamento junto ao Parque da Zona Norte, na Avenida D. João I, em Almeirim, no período de 3 a 30



de Abril de 2017;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido de ocupação de espaço público, bem como seja definido o respectivo local, de acordo com os documentos do processo 1/17, ora anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AOS TRES AAA - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 243,60 euros aos 3AAA - Associação de Andebol de Almeirim para participação de despesas com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO  
UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea c) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 750,00 euros ao União Clube de Futebol de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE ANDEBOL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 327,02 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Andebol para comparticipação de despesas com as inscrições.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DIVIDA REFERENTE À FREQUÊNCIA DE AAAF**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O aluno Simon do Rosário Rodrigues tem por liquidar o montante de 212 euros relativo à frequência das AAAF, do ano letivo 2015/2016 e Setembro e Outubro do ano letivo 2016/2017;--

-----O pai vem solicitar o perdão da dívida, face as condições económicas;-----

-----O Gabinete de Acção Social emitiu parecer, no qual conclui que:"(...) parece ser importante a concessão do pedido efectuado".-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, dispõe, no seu artigo 31º, relativo a "Pagamentos em atraso":-----

-----1.As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida,(...) aprovadas em reunião de Câmara."-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e ao Parecer emitido pelo Gabinete de Acção Social, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o pedido de anulação de dívida.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na



actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Relativamente aos pontos número quinze a vinte e dois, a Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se os pareceres abrangiam o período de Verão, ao que o Senhor Presidente respondeu que são até Setembro de dois mil e dezassete.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 44/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Susana Alexandra Bento Gonçalves, de acordo com a Informação 44/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO**



**LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 45/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Luis Miguel Barcelos, de acordo com a Informação 45/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 46/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Luisa Maria Marques Centeio, de acordo com a Informação 46/2017, do Aprovisionamento.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 47/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Patrícia Isabel Roxo Serre, de acordo com a Informação 47/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 48/2017, DO**



**APROVISIONAMENTO**

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----  
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Dina Isabel da Costa Trindade, de acordo com a Informação 48/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMILIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 49/2017, DO APROVISIONAMENTO**

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----  
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Sofia Pereira Morgado, de acordo com a Informação 49/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

----- **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 50/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Hélia Cristina Pratas Lucrécio, de acordo com a Informação 50/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO 2016/2017, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO 51/2017, DO APROVISIONAMENTO**-----



-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 1 e 5 do artigo 51º da Lei 42/2016, de 28 Dezembro (LOE 2017), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de apoio à família no âmbito escolar até final do ano lectivo 2016/2017", para Maria do Carmo Mendes Pereira Gomes Lourenço Crucho, de acordo com a Informação 51/2017, do Aprovisionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS E MULTIMÉDIA**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Educação de Santarém, no âmbito do Curso de Artes Plásticas e Multimédia, para a subscrição de um Protocolo de Acordo de Estágio, visando o acolhimento de um aluno do referido curso, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho



necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação. O estágio será orientado pelo respectivo docente orientador da ESES, a quem cabe a aprovação e supervisão do projecto de intervenção do estagiário, através da realização de reuniões periódicas, quer com a instituição de acolhimento do estágio, quer com o estudante;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESES- IPS, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Carlos Manuel Raposo Ribeiro Inês para atribuição de duas bancas, no Mercado Municipal Diário de Almeirim, para venda de bacalhau;-----

-----O constante do Requerimento número 110/17 do Balcão Único de Atendimento - pedido de atribuição de banca;-----

-----O Município de Almeirim aquando da aprovação do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário não regulamentou a questão das feiras e mercados, revogando aquele o anterior Regulamento de Mercados e Feiras Municipais;-----

-----Em informação anterior, o consultor jurídico conclui no



sentido de "enquanto não for aprovado um novo regulamento do mercado municipal será regulado pelas normas dos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim de 19 de Julho de 2004 e Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 publicado pelo Edital nº807/2004 (2ª série) no DR nº292, apêndice nº152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004".-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento do Mercado Municipal, conjugado com o artigo 32º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido de atribuição de bancas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se desta votação, por se encontrar legalmente impedido de votá-la, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos presente e minuta.-----

-----O Senhor Presidente voltou à reunião.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA PORTADORA DE MOBILIDADE REDUZIDA-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Ana Maria Galão Veríssimo requereu a colocação de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida D. João I - Edifício Alfa, sendo que a mesma tem mobilidade reduzida.-----

-----A mesma apresentou o respectivo atestado médico de incapacidade, do qual consta um grau de 80% de incapacidade permanente global.-----

-----Da informação constante da Engenheira do D.O.A consta que "(...) a legislação não obriga a Câmara a criar este lugar de



estacionamento. No entanto dada a situação da requerente, o numero de lugares de estacionamento na zona, e porque é uma zona de jardim, comércio e serviços, julgo que poderá ser criado referido lugar de estacionamento para pessoa portadora de deficiência".-----

-----Há ainda que ter em conta que, devido ao grau elevado de incapacidade (80%) e à indicação constante do atestado médico quanto à sua dificuldades na mobilidade - "com elevada dificuldade de locomoção na via publica sem auxilio de outrém, com elevada dificuldade de acesso ou utilização de transportes públicos convencionais",-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao Executivo que, face ao problema de saúde em questão, o qual está até sujeito a regime próprio quanto a taxas, crédito bancário, entre outros, aprecie e aprove, pela ponderação de tais factores, atribuir o referido lugar de estacionamento específico para o veículo 92-IU-11 o qual é propriedade e utilizado por Ana Maria Galão Veríssimo.-----

-----Caso seja reservado tal lugar, deverá ser colocada a sinalização respectiva para o mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"A Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo veio solicitar a comparticipação do Município na aquisição de um



novo televisor para substituir o existente que avariou.-----  
-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível dos Tempos Livres e da Cultura, conforme alíneas e) e f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do numero 1 do artigo 33º do citado regime, a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo, no valor de 250,00 euros, destinado a compartilhar a despesa com a aquisição do televisor, conforme officio anexo."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO ORFEÃO DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"O Orfeão de Almeirim levará a cabo em 25 de Março de 2017 mais um Concerto da Primavera, o qual irá decorrer no Cineteatro de Almeirim. Tendo em conta as despesas que a Associação irá ter com a organização do evento, veio solicitar apoio ao Município para minimizar tais custos.-----

-----Assim, tendo em conta que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de 800,00 euros, ao Orfeão de Almeirim, destinado a compartilhar as referidas despesas.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com autocarro às seguintes entidades: Rancho Folclórico da Raposa: 498,75 euros; Associação de Apoio às Famílias de Paço dos Negros: 45,17 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 233,75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 69,75 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 191,25 euros; Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: 247,25 euros; Igreja Católica de Almeirim: 615,00 euros; Escola Canto do Jardim - NEES: 332,43 euros; Centro Escolar de Almeirim, Centro Escolar de Fazendas e Escola Canto do Jardim: 801,78 euros; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: 416,25 euros; Associação Desportiva Fazendense: 172,50 euros; Hóquei Clube Os Tigres: 381,75 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 372,00 euros; Centro Escolar de Almeirim: 1184,74 euros.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica